COMUNICADO Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Edital e da Primeira e Segunda reabertura parcial de Inscrições (COMUNICADO Nº 08, DE 06 DE JULHO DE 2026, COMUNICADO Nº 18, DE 27 DE JULHO DE 2026 e COMUNICADO Nº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2026) e todas as convocações realizadas, torna pública a Terceira Reabertura Parcial das Inscrições, referente ao edital nº 24 de 19 de junho de 2026 e suas Retificações (Retificação nº01, nº02 e nº03).

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ficam reabertas as inscrições exclusivamente para as funções e campi constantes no Anexo I deste Edital, em virtude da inexistência de candidatos classificados em cadastro de reserva aptos ao preenchimento das vagas que venham a ser criadas.

1.2. A presente reabertura tem por finalidade possibilitar a formação de cadastro de reserva e o preenchimento das necessidades institucionais identificadas após a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 24, de 19 de junho de 2026.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 24, de 19 de junho de 2026, e de suas Retificações nº 01, nº 02 e nº 03, que não conflitarem com este Comunicado nº 32 de 04/11/2026 - Terceira Reabertura Parcial das Inscrições.

1.4. Os candidatos inscritos nesta reabertura estarão sujeitos às mesmas regras, requisitos, critérios de classificação, etapas, documentação exigida, critérios de desempate e demais disposições estabelecidas no Edital nº 24/2026 e suas retificações.

1.5. Leia o Edital nº 24/2026 e suas retificações e consulte os demais documentos referentes ao processo no link: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e conhecimento do edital e suas retificações, não podendo alegar desconhecimento das regras e procedimento do edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no Cronograma (Anexo II) deste edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/Pr62g5mnajkCov9e7

2.2. Cada candidato poderá realizar inscrição apenas para único campus, observadas as regras previstas no edital originário.

3. DAS FUNÇÕES E CAMPI CONTEMPLADOS

3.1. As inscrições serão reabertas exclusivamente para as funções e respectivos campi constantes do Anexo I deste Edital.

3.2. As inscrições realizadas para funções não disponíveis para o campus selecionado, serão automaticamente descartadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação nesta reabertura implica a aceitação integral das normas estabelecidas no Edital nº 24, de 19 de junho de 2026, em suas Retificações nº 01, nº 02 e nº 03 e neste Edital.

4.2. As contratações decorrentes desta reabertura observarão a ordem de classificação específica dos candidatos inscritos para as funções e campi contemplados neste Edital.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

FUNÇÕES E CAMPI COM INSCRIÇÕES REABERTAS

Campus	Função	Carga Horária Semanal	Vagas
Bom Jesus do Itabapoana	A01.1 - Apoio Escolar I - Feminino	40h	Cadastro de Reserva

Cabo Frio	A04 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa – TILSP	30h	Cadastro de Reserva
Cambuci	A02 - Apoio Escolar II	40h	Cadastro de Reserva
Itaboraí	A01.2 - Apoio Escolar I - Masculino	40h	Cadastro de Reserva
	A02 - Apoio Escolar II	40h	Cadastro de Reserva
	A03 - Apoio Escolar III	30h	Cadastro de Reserva
	A04 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa – TILSP	30h	Cadastro de Reserva
Maricá	A01.1 - Apoio Escolar I - Feminino	40h	Cadastro de Reserva
	A01.2 - Apoio Escolar I - Masculino	40h	Cadastro de Reserva
	A04 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa – TILSP	30h	Cadastro de Reserva
Quissamã	A01.2 - Apoio Escolar I - Masculino	40h	Cadastro de Reserva
	A02 - Apoio Escolar II	40h	Cadastro de Reserva
	A03 - Apoio Escolar III	30h	Cadastro de Reserva
	A04 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa – TILSP	30h	Cadastro de Reserva
São João da Barra	A03 - Apoio Escolar III	30h	Cadastro de Reserva
Reitoria	A04 - Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa – TILSP	30h	Cadastro de Reserva

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividades	Datas e horários	Local
Publicação do Comunicado	04/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Inscrições	04/11 a 09/11	Formulário online: https://forms.gle/Pr62g5mnajkCov9e7
Análise Documental	11/11 a 13/11	Trabalho interno da banca
Publicação da agenda de entrevistas	16/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Realização das Entrevistas	17/11 a 18/11	No campus para o qual se inscreveu
Resultado Preliminar	19/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Recurso	19/11 e 20/11	Formulário online: https://forms.gle/ymA7Z82rtswbYXgh9
Resultado do Recurso	24/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/
Resultado Final	24/11/2026	Site da Fundação: https://pro-iff.org.br/editais-abertos/

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LENON ARAUJO DE MATOS
Data: 04/11/2026 13:42:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lenon Araújo De Matos

Coordenador Responsável pelo Projeto

e Diretor de Políticas de Assistência Estudantil

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMILDA DE FATIMA SUINKA DE CAMPOS
Data: 04/11/2026 15:39:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romilda de Fátima Suinka de Campos

Superintendente da Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento

Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)